II- O prazo para aplicação do recurso é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, conforme §1º do Art. 3º do Decreto 1180 de 12/08/2008, devendo a Prestação de Contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 434119

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: 322 de 09 de maio de 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor CARGO Matrícula Lotação RUTH HELENA BRITO VASCONCELOS MENDES Supervisor Administrativo 3170608/4 IASEP/Barcarena

Recurso(s):

Programa de Trabalho Valor Fonte do Recurso Natureza da Despesa 08122129783380000 0261000000 300,00 339030 0261000000 08122129783380000 339033 160,00 08122129783380000 339039 0261000000 300,00

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 434000

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 326 de 14 de maio de 2019

DESIGNAR, o servidor ALESSANDRO COSTA BORGES, matrícula nº 57233788/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada, código FG-4, com atuação na Coordenadoria de Economia em Saúde.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de maio de 2019. Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

Protocolo: 434013

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 116 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/157824 (PAE), de 08/04/2019. RESOLVE:

I - Alterar na Portaria nº 090/2019, de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.860, de 25/04/2019, o período de deslocamento dos servidores Alessandro Morais Nonato, matricula 5907216/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e José Mauricio Vieira Barata Junior, matricula 5888375/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 16/05/2019 para 22/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de maio de 2019. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 115 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994: e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/157824 (PAE), de 08/04/2019. RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº 091/2019, de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.860, de 25/04/2019, a diária concedida no dia 16/05/2019 ao servidor, Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de maio de 2019. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 433912

Protocolo: 433916

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 118 DE 15 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/457162, de 09/10/2018, que dispõe sobre a Designação de Ser-

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e.

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Oseas Soares de Oliveira, Id. funcional nº 55586311/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2019, firmado com a Nopragas Controle Ambiental Ltda - EPP, CNPJ nº 05.972.711/0001-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatórios de água.

II - DESIGNAR o servidor Ernan Felipe Pereira Neves, Id. funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, como suplente:

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2019. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 434184 SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 114 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo nº 2019/219778, de 13/05/2019;

I - CONCEDER a servidora Tayná Lúcia Silva Guedes, Id Funcional nº 5948061/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria do Consultivo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 600,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de maio de 2019. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E A ES-COLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: tem por objeto garantir o esforço comum dos partícipes para a realização da I Mostra de música do servidor público – Canta servidor da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigerá de acordo **EXTRATO**

com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 30/04 a 02/08/2019, a contar da data de sua assinatura,

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel -Diretora Geral da EGPA e - Sr. Jair Lopes Martins - Prefeito de Conceição do Araguaia - Pa

Protocolo: 434211

Protocolo: 433911